



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SECEM de Itajaí-SC

 28 a 29-6-2023

 Itajaí - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Itajaí-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 5/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-5-2023.



CorOrd
0000083-56.2023.2.00.0512



28 a 29 de junho de 2023



Itajaí-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Itajaí-SC.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, Diretora do Foro.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

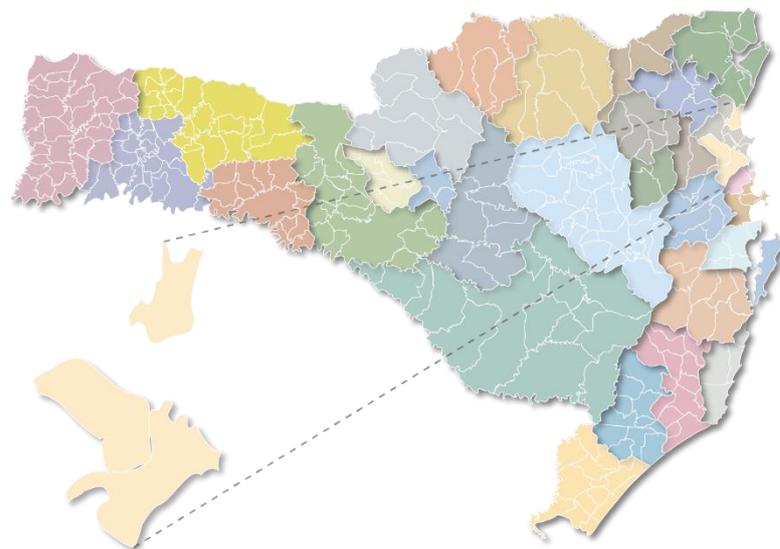
SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
2. PRODUÇÃO E PRAZOS.....	4
3. DETERMINAÇÕES	6
3.1. DETERMINAÇÕES padrão PARA todos os SEGECEM	6
4. REUNIÕES.....	7
4.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS	7
4.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	8
5. ENCERRAMENTO	10
ANEXO – OFÍCIO OF/OAB/ITJ/062/2023.....	11

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Setor de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados é regulamentado pela Portaria SEAP n.º 267/2017.

De acordo com o art. 2º da referida Portaria, compete ao SECEM o apoio administrativo à gestão do Foro (inc. I) e o gerenciamento da Central de Mandados (inc. II).



Juíza do Trabalho Diretora do Foro: Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Gabriela Manenti Ronsani	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	26-9-2022
Álvaro Alcides Pereira	AJ	Oficial de Justiça	1º-12-2017
Delmir Schwambach	AJ	Oficial de Justiça	14-9-2018
Gilson Correia	AJ	Oficial de Justiça	17-5-2023
Rozane Bedin	AJ	Oficial de Justiça	11-6-2001
Juliano Praca	TJ – Agente da Polícia Judicial		26-3-2012
Renato Koneski	TJ – Agente da Polícia Judicial		28-2-2011
Total de servidores (inclui 4 Oficiais de Justiça e 2 Agentes da Polícia Judicial):			7
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n.º 4429/2016, a unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ.

2. PRODUÇÃO E PRAZOS

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 28-6-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis os dados de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 28-6-2023, não havia mandados pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Álvaro Alcides Pereira	15	15	0
Delmir Schwambach	31	31	0
Rozane Bedin	35	35	0
Total	81	81	0

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	1.915	1.504	3.419	1.970

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Álvaro Alcides Pereira	728
Delmir Schwambach	918
Osmar Aguiar	1.628
Rozane Bedin	145
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro a maio de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022

Oficial de Justiça	Prazo médio
Álvaro Alcides Pereira	3,58
Delmir Schwambach	6,25
Osmar Aguiar	9,43
Rozane Bedin	0,88
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro a maio de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

3. DETERMINAÇÕES

3.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS SEGECEM

Determinações que são replicadas a todos os SEGECEM, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. aos Oficiais de Justiça, a obrigatoriedade da efetivação da penhora in loco;
- III. aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- IV. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- V. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Chefe de Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VI. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

4. REUNIÕES

4.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, com as advogadas Ana Paula Colzani (OAB/SC 19393), Presidente da Subseção da OAB de Itajaí-SC, Aliny Chaves Teixeira Barbosa Furtado (OAB/SC 61869) integrante da Comissão de Assuntos Trabalhistas da Subseção da OAB de Itajaí-SC, Nathane Cristine Maia dos Reis Brasil (OAB/SC 41989), Conselheira da Subseção da OAB de Itajaí-SC, Nahyra Ferreira dos Santos (OAB/SC 43914), Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas da Subseção da OAB de Itajaí-SC, e o advogado Marcelo Cláudio Xavier (OAB/SC 7217).

O Exmo. Corregedor-Regional agradeceu a presença das advogadas e do advogado, pois este contato próximo e direto com a advocacia auxilia no aprimoramento no funcionamento da Justiça do Trabalho.

Em razão dos números verificados, notadamente prazos de audiências, o Corregedor asseverou que solicitará aos(as) magistrados(as) para aumentar o número de audiências, por ser importante trabalhar de acordo com o ingresso de novas ações e manter o prazo médio das audiências de instrução em 90 dias, conforme dispõe o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional.

A Presidente da Subseção da OAB de Itajaí-SC entregou Ofício ao Corregedor, que trata do bom relacionamento com as Varas do Trabalho de Itajaí-SC e a necessidade de uniformizar procedimentos nas Varas do Trabalho da 12ª Região.

Destacou que desde a Correição anterior houve melhora de forma geral quanto a tramitação dos processos e nos procedimentos das unidades judiciárias.

A Advogada mencionou que a operacionalização do teletrabalho em decorrência da pandemia do COVID-19 ajudou a incrementar a utilização das novas tecnologias especialmente quanto às audiências. Nesta esteira, destacou que a OAB local irá reabrir a sala da OAB no Fórum Trabalhista, que poderá ser utilizada como ponto de apoio ao(a) advogado(a).

As advogadas e o advogado parabenizaram a iniciativa da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC em realizar audiência presencial uma vez por mês.

O Exmo. Corregedor enfatizou que os(as) Juízes(as) devem estar presencialmente na Vara do Trabalho para realizar audiências e quem escolhe a forma de realização da audiência, se presencial ou telepresencial, são as partes.

O advogado Marcelo Cláudio Xavier relatou que faz audiências presenciais em outros Estados.

A advogada Nahyra Ferreira dos Santos relatou haver procedimentos diferentes nas Varas do Trabalho do Estado, especialmente quanto à notificação inicial, prazos para apresentar contestação, audiências unas ou fracionadas, e, por isso, solicitou a padronização de procedimentos em nível estadual. Corregedor observou que essa manifestação é pertinente e que demanda estudos mais abrangentes em âmbito estadual.

As advogadas e o advogado manifestaram, também, preocupação com a instalação das CALEX. O Desembargador explicitou que com a instalação das CALEX haverá alteração em alguns procedimentos e que na próxima terça-feira, dia 4-7-2023 será inaugurado um dos

pilotos da CALEX em Balneário Camboriú-SC, onde serão tratados os detalhes e os procedimentos que serão adotados futuramente nas CALEX.

As advogadas e o advogado relataram, também, que no início do ano conversaram com Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, Diretora do Foro, sobre vários assuntos de interesse da advocacia, com bons resultados.

As advogadas e o advogado destacaram haver inconformismo em relação à forma de atuar de um dos conciliadores do CEJUSC de Itajaí-SC, que não exerceria adequadamente a função.

O Corregedor asseverou que conversará com os(as) Magistrados(as) do Foro, especialmente o Coordenador do CEJUSC, sobre os fatos relatados.

As advogadas e o advogado relataram que estão tendo uma boa experiência com a roda de conversa em que os(as) Magistrados(as) do Trabalho têm participado, na seccional local da OAB, inclusive possibilitando que advogados(as) conheçam melhor os magistrados.

Informaram que a OAB local tem uma relação muito boa com os(as) magistrados(as), destacando que sempre são muito bem recebidos na Justiça do Trabalho. Secretarias funcionam muito bem e são bem atendidos. Também não há reclamações quanto ao trabalho presencial dos(as) magistrados(as).

Conversaram sobre formas de possibilitar que os estudantes de direito possam participar das audiências, inclusive por meio das universidades, pois hoje há restrição de conexões no link, pois após 10 pessoas conectadas, começa a travar.

As advogadas e o advogado também discutiram acerca do posicionamento minoritário de um magistrado em relação ao julgamento dos honorários advocatícios. Corregedor salientou que a matéria está relacionada a entendimento jurídico do magistrado, o qual pode ser reformado mediante a utilização do recurso apropriado.

Ao final o Desembargador agradeceu a presença dos advogados e colocou a Corregedoria à disposição em caso de necessidade.



4.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Sandra Silva dos Santos, Titular da 1ª Vara do Trabalho, Andrea Maria Limongi Pasold, Substituta da

2ª Vara do Trabalho, e Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa e Fabrício Zanatta, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC.

Sua Exa. Salientou inicialmente que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Corregedor pontuou os números do IGEST, que colocam a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Itajaí-SC um pouco melhor que a média das demais Varas do Estado, enquanto que a 3ª Vara está com o IGEST um pouco pior que as demais Varas do Foro e que necessita ser melhorado. Destacou que além do congestionamento, um dos fatores que pesa fortemente no indicador da 3ª Vara do Trabalho é a existência de processos conclusos para sentença com o prazo legal vencido.

Quanto à forma de realização das audiências, todos os(as) Magistrados(as) afirmaram que realizam as audiências nas Varas do Trabalho em que estão lotados.

O Corregedor salientou a necessidade de os(as) Magistrados(as) aumentarem o número de audiências pois os prazos de realização de audiências estão acima do limite previsto no art. 38 da Consolidação dos Provimentos e da média das demais Varas do Trabalho de Santa Catarina. Tal situação impacta negativamente na taxa de congestionamento das Varas do Trabalho, no IGEST e no atendimento ao jurisdicionado.

O Corregedor relatou os elogios feitos pelos advogados aos(às) Magistrados(as) e servidores quanto ao trabalho prestado pelas Varas do Trabalho de uma forma geral e, também, à 2ª Vara do Trabalho por realizar uma vez por mês audiência presencial.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional agradeceu a acolhida e manifestou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



5. ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Itajaí-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000083-56.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria

ANEXO – OFÍCIO OF/OAB/ITJ/062/2023

Itajaí, 28 de junho de 2023.

OF/OAB/ITJ/062/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, DOUTOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – NIVALDO STANKIEWICZ

A Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, Subseção de Itajaí, representada pela sua presidente subscrita, bem como a Comissão de Assuntos Trabalhistas – CAT desta subseção, representada pela sua presidente também subscrita, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O diálogo entre a OAB Itajaí e os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de Itajaí é constante, sendo que eventuais reclamações e sugestões de melhorias são encaminhadas diretamente aos responsáveis, sendo imediatamente respondidas.

Como exemplo disto, foi realizada reunião com o juiz responsável pelo CEJUSC de Itajaí, Dr. Daniel Lisbôa, solicitando melhorias quanto a atuação dos servidores conciliadores. A melhoria foi sentida pelos advogados atuantes perante a Justiça do Trabalho.

Igualmente, foi realizada reunião anual com a juíza diretora do foro de Itajaí, Dra. Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, a fim de traçar melhorias a serem realizadas, o que foi, de plano, atendido e resolvido.

Assim, todas as questões envolvendo os advogados, jurisdicionados e o Poder Judiciário Trabalhista estão sendo resolvidas localmente, ante o constante diálogo facilitado entre as instituições.

A partir do mês de maio de 2023, a OAB de Itajaí através da CAT colocou em prática o projeto Roda de Conversa entre os Advogados e o Poder Judiciário Trabalhista, a fim de aproximar ainda mais as instituições e principalmente os Jovens Advogados, os quais encontram dificuldades no início da carreira e com muitos



paradigmas quanto ao acesso aos Juízes e Servidores. Iniciamos este projeto com a participação da Dra. Sandra Silva dos Santos e contou com mais e 25 (vinte e cinco) advogados no evento. Outros juízes e servidores de Itajaí já confirmaram participação nas próximas Rodas de Conversas.

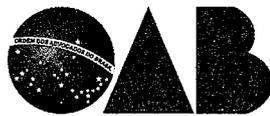
No entanto, o que causa insegurança jurídica perante os advogados trabalhistas é a falta de padronização de procedimentos existentes nas Varas do Trabalho do TRT da 12ª Região.

Em análise realizada perante todo o Estado, pode ser observado que há diversos procedimentos acerca das audiências iniciais. Há locais que não remetem processos ao CEJUSC e/ou suprem a audiência inicial. Outros realizam procedimento de audiência UNA. Outros que estão fracionando as audiências independentemente do rito. Ainda, há Varas do Trabalho que remetem ao CEJUSC e, após a juntada da contestação e impugnação, designam audiência inicial para, posteriormente, designarem audiência de instrução.

Outra questão observada é o momento da apresentação da contestação. Foram encontrados 06 (seis) procedimentos diferentes no nosso TRT, quais sejam:

- a) Citação para comparecimento na audiência inicial, com a juntada da contestação até a audiência;
- b) Citação para comparecimento na audiência inicial, com a juntada da contestação até 48 (quarenta e oito) horas antes da audiência;
- c) Citação para apresentar a contestação no prazo de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias do recebimento da notificação;
- d) Citação para apresentar a contestação no dia específico que está na notificação;
- e) Citação para comparecimento na audiência inicial, com a concessão de prazo para a juntada da contestação. Neste caso, os prazos são variados de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias e designada audiência de instrução;
- f) Citação para comparecimento na audiência inicial no CEJUSC, com concessão de prazo para a juntada da contestação, com prazo variável de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias. Após, é redesignada outra audiência inicial para tentativa de nova conciliação.





Subseção
Itajaí

SANTA CATARINA

Igualmente é com relação a impugnação à contestação, na qual há 03 (três) procedimentos:

- a) Intimação para apresentar impugnação em data específica;
- b) Intimação para apresentar impugnação oral em audiência;
- c) Concessão de prazo após a audiência inicial para apresentar impugnação, com amostragens, com prazos variados de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias.

Com a criação do Juízo 100% Digital, a atuação dos advogados passou a ser perante todo o Estado, o que facilitou o acesso à justiça dos jurisdicionados. Todavia, ante a existência de inúmeros procedimentos a depender da vara, há grave insegurança de atuação dos advogados.

Assim, sugere-se a padronização de procedimento de todas as Varas do Trabalho do TRT da 12ª Região, com a criação de procedimento único a ser colocado na Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A OAB Itajaí se coloca à disposição para colaborar naquilo que estiver ao seu alcance, de modo a ajudar na distribuição da Justiça.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.



Ana Paula Colzani
Presidente
OAB/SC – Subseção de Itajaí



NAHYRA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Trabalhistas - Subseção de Itajaí